

TRIBUNAL PLENO

Processo TST-AR-16-76

Autores: Atilio Forlani e outros
Advogado: Dr. Pedro Dada
Réus: Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem e Fiação e Tecelagem Sul Amricana S.A.
Advogados: Drs. Abilio Jordão de Magalhães e Carlos R. Cesaroni
Na petição TST-656-77 foi exarado o seguinte despacho pelo Exmo. Sr. Ary Campista, Relator.
Aguarda-se o retorno dos autos para juntada.
As questões abordadas serão apreciadas oportunamente.
Publique-se.
Em 3 de março de 1977. — Ary Campista — Ministro Relator.

SEGUNDA TURMA

RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1977

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares
Procurador: Dr. Eurico Cruz Neto
Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges

As 13:00 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Fortunato Peres Júnior, Orlando Coutinho, Orlando Teixeira da Costa e Rezende Puech.

() Exmo. Sr. Ministro Presidente congratulou-se com o Exmo. Sr. Ministro Rezend. de Puech dada a sua volta a esta E. Turma.

Havendo número legal, Exmo. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo TST-AI-1803-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior
Embargos Declaratórios Opostos à Declaração da Egrégia Segunda Turma Epte: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A. (Dr. Pedro Gordilho)
Embdo: Marcelino Deodoro Parreira Sarden (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, rejeitar os embargos, unanimemente.

Processo — AI-492-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Agravamento de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1ª Região
Agte: Paulo Romeu Júnior (Dr. Haroldo de Castro Fonseca)
Ago: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (Dr. Jesus de Godoy Ferreira)
Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI-1155-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior
Agravamento de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 8ª Região
Agte Almerindo Bernardes Neves (Dr. Donato Cardoso de Souza)
Ago: Marques dos Reis S. A. — Materiais de Construções (Dr. Waldemar Figueiras Vianna)
Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.
Deu-se por impedido, o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Processo — AI-1795-76

Relator — Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
Agravamento de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1ª Região
Agte: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira (Dr. Moyses Torres Guimarães)
Ago: Lourdes Machado (Dr. José de Paula Guimarães Filho)
Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI-2313-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Agravamento de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1ª Região
Agte Amélia Dias Ferreira (Dr. Celestino da Silva Júnior)
Ago: CERAE — Cia. Estadual de Águas e Esgotos (Dr. José Galdino)
Resolveu-se, dar provimento ao agravo a fim de que seja processada a revista para melhor exame, unanimemente.

Processo — AI-2380-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo — AI — 2.981-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Tarcisio de Carvalho)

Agravados: José Benevenuto dos Santos e outros (Dr. Nilton Lanza de Andrade)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 2.998-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Companhia Docas de Santos (Dr. Klaus Menge)

Agravado: José de Souza

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.000-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Nelson Dias)

Agravados José de Jesus dos Santos e outros

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.041-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante: Terezinha Andrade Santos (Dra. Alice Alves da Silva)

Agravada: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina (Dr. Paulo Maciel do Valle)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.044-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Centro (Dr. Ivan de Gusmão França Baptista)

Agravado: Homero Cortes de Freitas (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.057-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante: Carivaldo Ferreira do Nascimento (Dra. Ivete Mc Cloghrie)

Agravada: Serviços Especiais de Segurança e Vigilância Internas S.A. — SESVI (Dr. José Augusto Caúla e Silva)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.104-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Adilson Antonio da Silva)

Agravado: João Antonio Sanches Padilha (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.109-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Light — Serviço de Eletricidade S.A. (Dr. Francisco José E. Nardielo)

Agravado: José Antonio Alves

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.129-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região

Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Dr. Arine Cunha Borges)

Agravado: Alberto Madalena (Dr. Alino da Costa Monteiro)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.151-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante: FRIPESCA — Frio — Pesca, Comércio e Indústria S.A. (Dr. Marco Enrico Slerca)

Agravado: José Augusto Couto (Dr. Hênio Souza Tinoco)

Resolveu-se dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente.

Processo — AI — 3.191-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 5ª Região

Agravante: Benedito José Barbosa (Dr. Aníbal Alves dos Santos)

Agravado: Mariano Bispo da Silva (Dr. Edson Góes)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.233-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Siderúrgica Coferraz S.A. (Dr. Izidro José Pensado)

Agravado: Benício Batista de Souza (Dra. Yolie Mendonça Giannotti)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.239-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Porto Alegre (Dr. Herbini S. Gallo)

Agravados: Rivadavia Freitas Pereira e outros (Dr. Antonio Ferreira Martins)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.243-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região

Agravante: Centrais Elétricas de Santa Catarina Sociedade Anônima — ... CELESC (Dr. Mauri Dirceu de A. Gomes)

Agravado: Wilmar José Pruner (Dr. Vilmar Fontes)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.278-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen)

Agravados: Efraim Cordeiro de Mello e outros (Dr. Antonio Ferreira Martins)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.299-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região

Agravante: Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Dr. Ordélio Azevedo Sette)

Agravado: Aldemário Barreira Filho (Dr. Benedito Oliveira Braúna)

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.310-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravamento de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante: Estado do Rio de Janeiro (Dr. João José Ribeiro Galindo)

Agravada: Marina Andrade da Silva
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.313-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (7ª Divisão) — Leopoldina) — (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho)

Agravados: Cid Magioli e outros (Dr. Demisthóclides Baptista)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.321-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 5ª Região
Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Eduardo Costa)

Agravado: João Pereira de Souza Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.324-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 5ª Região
Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Eduardo Costa)

Agravados: Agenor Filgueiras de Matos e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.364-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Antonio Augusto de Souza (Dr. Roberto Otaviano Nascimento)

Agravada: Superbom S.A. — Supermercados (Dr. Antonio Alexandro Rueffe)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.388-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Paschoalino Massucci (Dr. Rubens de Mendonça)

Agravada: Padrão — Indústria Metalúrgica e Comércio S.A. (Dr. Cid Navajas)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.400-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região
Agravante: Agência Nuno de Viagens Limitada (Dra. Itália Maria Vighioni)

Agravado: Nivaldo Rodrigues de Oliveira (Dr. João Claudino da Mata)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.406-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 8ª Região
Agravante: Frota Amazônica Sociedade Anônima (Dr. Orlando Antonio Fonseca)

Agravado: Manuel Rodrigues da Silva (Dr. Itair Silva)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.413-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região
Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE (Dr. Fernando Carlos Falcão Barcellos)

Agravados: Pedro Ribeiro da Silva e outro (Dr. Celestino da Silva Júnior)
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.446-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante: José Andrade Ramos (Dr. José da Fonseca Martins)
Agravada: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (CTC — RJ) — (Dr. Armando Pereira de Miranda)

Resolveu-se não conhecer do agravo, por deserto, unanimemente.

Processo — AI — 3.491-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Cerello Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Newton Gonçalves Rabello)

Agravado: Francisco João de Azevedo
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 3.516-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 8ª Região
Agravante: Nilton Souza Barata (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos)

Agravada: Neymer — Serviços de Hotelaria Marítima Ltda.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Processo — RR — 1.200-75
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região

Recorrentes: Carlito dos Santos e outros e Rede Ferroviária Federal S.A. (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Recorridos: Os mesmos

Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, não conhecer de ambos os recursos.

Pelo 1º recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 3.890-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Benedita Boro (Doutor Edson Flaussino Silva)
Recorrida: Neuza de Oliveira (Dr. Almir Pazzianotto Pinto)
Resolveu-se não conhecer do recurso por deserto, por aplicação da Súmula nº 25, unanimemente.

Processo — RR — 8-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: S.A. Elenco — Serviços, Participação e Administração (Dr. Ichie Schwartsman)

Recorrida: Angela Maria Gomes Rosa (Dr. Carlos Moreira de Luca)
Resolveu-se não conhecer do recurso, por deserto, unanimemente.

Processo — RR — 572-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Dr. Osmar José Marcius)
Recorrido: Ivo Campos Mesquita (Dr. José Torres das Neves)

Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, revisor, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Fortunato Peres Júnior, relator e ainda Orlando Teixeira da Costa, revisor, negar-lhe provimento.

Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech. Pelo recorrido, falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo — RR — 655-76
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região

Recorrente: Itaú Seguradora Sociedade Anônima (Dr. Antonio da Silva Carvalho)

Recorrido: Ignácio Alves do Nascimento (Dr. Germano Monteiro Júnior)
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. Hermenito Dourado.

Processo RR 2189-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 3ª Região.

Recorrente: Banco Nacional S. A. (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins).

Recorrido: João Alberto Campos (Dr. José Torres das Neves).

Resolveu-se, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Fortunato Peres Júnior, relator e Orlando Teixeira da Costa, revisor, não conhecer do recurso.

Justificará voto o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Rezende Puech.

Pelo Recorrente falou o Dr. Carlos Odorico V. Martins.

Pelo Recorrido falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR 2439-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 4ª Região.

Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Paulo Branda Fernandez).

Recorrido: José da Silva Rezende (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior, relator, negar-lhe provimento.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Justificará voto o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Pelo Recorrente falou o Dr. Silvio Lorenz e pelo Recorrido o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR 2967-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2ª Região.

Recorrente: Banco Nacional S. A. (Dr. Carlos Odorico V. Martins).

Recorrido: Durval Gonçalves de Oliveira (Dr. Walter de Mendonça Sampaio).

Resolveu-se, vencido o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior, não conhecer do recurso.

Pelo Recorrente falou o Dr. Carlos Odorico V. Martins.

Processo RR 3271-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 4ª Região.

Recorrentes: Ema Strapazon e Banco Sul Brasileiro S. A. (Drs. Ana Maria de M. Santos e José Alberto C. Maciel).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Pela 1ª Recorrente falou o Dr. José Torres das Neves e pelo 2º Recorrente o Dr. José Alberto C. Maciel.

Processo RR 3364-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2ª Região.

Recorrente: Casa Kosmos S. A. — Artigos para Cavalheiros (Dr. Caio de Lima Corrêa).

Recorrido: Alfredo dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo Recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 3608-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2ª Região.

Recorrente: Passy Manufatura de Roupas Ltda.

Recorrido: José Bonifácio Cabral (Dr. Bento de Oliveira).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR 3665-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 3ª Região.

Recorrentes: Geraldo Costa e Outros (Dr. Michelangelo Liotti Paphael).

Recorrida: Companhia Mineira de Eletricidade (Dr. Célio Goyatá).

Resolveu-se, vencido o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior, revisor, conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento.

Pelo Recorrido falou o Dr. Célio Goyatá.

Processo RR 3704-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2ª Região.

Recorrente: Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus e União Federal (Drs. Nylva A. Nogueira e Alberto B. Mui-laerte).

Recorridos: Gabriel Dias (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, vencido o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior, Relator, não conhecer do recurso nem pela preliminar e nem pelo mérito, eis que trata-se de matéria fática.

Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 3844-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 4ª Região.

Recorrentes: União Financeira S. A. — Crédito, Financiamentos e Investimentos e Tania Jurema Garcia (Drs. Norma Leal Poldoski Filho, Renato Oliveira Gonçalves e José Torres das Neves).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, conhecer em parte do recurso da reclamante e dar-lhe provimento, para determinar o cômputo das gratificações semestrais das gratificações semestrais na gratificação natalina e, não conhecer da revista da empresa, unanimemente.

Processo RR 3873-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 5ª Região.

Recorrentes: João Augusto Peruna e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez).

Resolveu-se, conhecer do recurso mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Pelos recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 3984-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2ª Região.

Recorrente: Ana Moutinho de Souza Maciel (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrida: Malharia Pétaias Ltda. (Dr. Ibraim Calichaman).

Resolveu-se, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Barata Silva, relator e Fortunato Peres Júnior, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão vestibular.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Pela Recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 3985-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2.ª Região.

Recorrente: Guilherme Pedro da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido: Armando Sartori (Fábrica de Artefatos de Cimento) (Dr. Yoshinobu Nakabashi).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo Recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 4079-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 1.ª Região.

Recorrente: Jockey Club Brasileiro (Dr. Hugo Mósca).

Recorridos: Arlindo Pereira da Silva e Outro (Dr. Alvaro Vidal de Pinho).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para que seja efetuado o destrancamento do RO, unanimemente.

Pelo Recorrente falou o Dr. Hugo Mósca.

Processo RR 4148-75
Relator — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Recurso de Revista de Decisão do TRT Recorrentes: José Rodrigues Conceição e outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira).

Resolveu-se, rejeitar as preliminares arguidas e conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Revisor, e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento.

Pelos Recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 4182-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 5.ª Região.

Recorrente: Santa Casa de Misericórdia da Bahia — Hospital Santa Isabel (Dr. Cicero Bahia Dantas).

Recorrida: Judite Barbosa Santos e Outros (Dr. Jairo Rosas dos Santos).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR 4210-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 1.ª Região.

Recorrente: Jacy dos Santos (Dr. Oswaldo Fuerth).

Recorrida: Companhia Municipal de Limpeza Urbana — COMLURB (Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira Filho).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente a ação, unanimemente.

Processo RR 4224-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 4.ª Região.

Recorrentes: Avencor Batista e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Odair Menaré Jorge).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior, Revisor, dar-lhe provimento parcial para determinar a inclusão na condenação do duodécimo das gratificações de férias e de farmácia no 13.º salário, com o pagamento de diferenças vencidas e vindendas, obedecida a prescrição bienal oportunamente arguida, como apurado em liquidação de sentença.

Pelo Recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli, e pela Recorrida o Dr. Silvío Lorenz.

Processo RR 4343-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 5.ª Região.

Recorrente: Antonio Pereira dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido: Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (Dr. Roberto Ramires Moledo).

Resolveu-se, conhecer do recurso mas lhe negar provimento, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 4346-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 5.ª Região.

Recte: Edmundo de Souza (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Recda: Usina Paranaguá S.A. (Dr. Joseph Rapold Filho)

Resolveu-se, conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente a ação, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR — 4.356-76
Relator — Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 5.ª Região

Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa. (Dr. José Joaquim Neto).

Recorrida: Maria Cristina de Oliveira Brentz (Dr. Rubens Mário de Macêdo).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Relator e Fortunato Peres Júnior, negar-lhe provimento.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Justificará voto o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Pela Recorrida falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR 4484-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 6.ª Região.

Recorrentes: João Gomes de Moura e outro e Companhia Agro-Pecuária Santa Helena (Drs. Carmélia Coutinho e Marcelo Antonio B. Lopes).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, não conhecer de ambas as revistas, unanimemente.

Processo RR 4515-75
Relator — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 4.ª Região.

Recorrente: Antonio Carlos de Barcelos Pinheiro Machado (Dr. J. Ester V. Zuccalmaglio).

Recorrido: Crefisul S. A. — Crédito Financiamento e Investimentos (Dr. André Avelino Ribeiro Neto).

Resolveu-se, conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR 4570-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2.ª Região.

Recorrente: Pfizer Química Ltda. (Dr. Sérgio Lima).

Recorrido: Bosco Antonio Nogueira Mercado (Dr. Antonio Rosella).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo Recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo RR 4637-76
Relator — Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de Revista de Decisão do TRT 2.ª Região.

Recorrentes: Alberto Berg e outro (Dr. Sérgio Mendes Valim).

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira).

Resolveu-se, conhecer do recurso do reclamante Alberto Berg e dar-lhe provimento no particular, para entender devido o adicional de 20% reconhecido pelas instâncias ordinárias desde dois anos anteriores ao ajuizamento da ação, unanimemente.

Pelos Recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 4690-76
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 2.ª Região

Recorrente: Companhia Cinematográfica Serrador (Dr. José Eduardo Gomes Pereira)

Recorrido: Josino Fortunato da Silva (Dr. Agenor Barreto Parente)

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 4761-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 6.ª Região

Recorrente: Empresa de Transportes Atlas Ltda. (Dr. José Moura Rocha)

Recorridos: Luiz Antonio dos Santos e Francisco Joaquim dos Santos (Dr. Aurino Malta de Oliveira).

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 4784-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 1.ª Região

Recorrente: Jockey Club Brasileiro — (Dr. Hugo Mósca)

Recorridos: José Anacleto Rodrigues da Silva e outro (Dr. Eugênio José dos Santos)

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio TRT julgue o RO, como de direito, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. Hugo Mósca e pelos recorridos o Dr. Sid. H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 4839-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 3.ª Região

Recorrente: Fundação Universidade de Brasília (Dr. Ordélio Azevedo Sette)

Recorrido: Conrado Jorge Silva de Marco (Dr. Celso Francos de Sá Santoro)

Resolveu-se, à unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção, conhecer do recurso mas, lhe negar provimento.

Processo — RR — 4871-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 2.ª Região

Recorrente: Roque Nicolino Fernandes (Dr. Alino da Costa Monteiro)

Recorrido: Antonini — Comércio e Indústria Ltda. (Dr. Augusto Melace)

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 4901-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Recurso de revista de decisão do TRT 4.ª Região

Recorrentes: FIN HAB — Associação de Poupanças e Empréstimo e Luiz Alberto Silva da Costa (Drs. Paulo Serra e José Torres das Neves)

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, vencido o Exmo. Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior, revisor não conhecer do recurso da reclamada, e sem divergência conhecer da revista do reclamante, e no mérito, vencido ainda o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior, revisor, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão vestibular, com as

repercussões nos demais títulos objeto da condenação.

Pelo 2.º recorrente falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo — RR — 4904-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 4.ª Região

Recorrente: Maria Luiza Barreto — (Dr. José Torres das Neves)

Recorrido: Sul Brasileiro — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. — (Dr. Fernando Dorneles Moretti)

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fortunato Peres Júnior, dar-lhe provimento para deferir também o pagamento da 7.ª e 8.ª horas trabalhadas.

Pela recorrente falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo — RR — 4936-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 1.ª Região

Recorrente: Homero Araújo Júnior — (Dr. José Torres das Neves)

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. José Torres das Neves

Processo — RR — 5022-76
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho

Recurso de revista de decisão do TRT 1.ª Região

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7.ª Divisão — Leopoldina (Doutor Ary Alves de Moraes)

Recorridos: José da Cruz e outros — (Dr. José Renato de Araújo Silva)

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Brasília, 9 de março de 1977. — Neide Aparecida Borges, Secretária da Segunda Turma.

DESPACHO

Processo — TST-RR — 16-23-76
Recorrente: General Motors do Brasil S.A.

Recorrido: Roberto Zanone

Despacho

Com fundamento no artigo 9. da Lei número 5.584, de 26 de junho de 1970, nego prosseguimento ao recurso uma vez que o pedido da empresa recorrente contraria um Prejulgado estabelecido e três Súmulas de jurisprudência uniforme do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

A recorrente pleiteia reforma de decisão que a condenou a pagar ao recorrido diferenças de férias, 13º salário e depósitos do FGTS, pela integração de horas extras habituais e adicional noturno no cálculo das referidas verbas. Ora, toda essa matéria já se encontra decidida pacificamente pelo Prejulgado n.º 24 (Remuneração das Férias — Horas Extraordinárias — Cômputo) e pelas Súmulas números 45 (Gratificação de Natal — Horas Extraordinárias Habitualmente prestadas), 60 (Adicional Noturno pago com habitualidade) e 63 (FGTS — Horas extras e Adicionais Eventuais).

Intimem-se as partes.

Brasília, 9 de março de 1977. — Orlando Teixeira da Costa, Ministro-Relator.

Processo — RR — 4654-46.
Recorrente: Estado do Rio de Janeiro

Recorrido: Geny Nicolaevsky

Despacho

Nego seguimento à Revista já que consagrou a tese da Súmula 17, deste E. Tribunal (Lei n.º 5.584-70, artigo 9.º).

Brasília, 9 de março de 1977. — Rezendê Puech, Ministro-Relator.

TERCEIRA TURMA

QUINTA AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 1977

Relator — Ministro Vieira de Mello

AI-3246-76

Agravante — Amadeu Farias Lopes

Advogado — Lady da Silva Calvete

Agravado — Hospital Nossa Senhora da Conceição

AI-3318-76
Agravante — Cleantec — Comércio e Indústria Ltda.
Advogado — Iimar Silva Champion
Agravados — Cosme Crescência Figueiredo e outros
Advogado — Izarlete Menezes Santos

AI-3584-76
Agravantes — Mário Sudbrach Rodrigues e outros
Advogado — Beatis Flores dos Santos
Agravado — Forjas Taurus S.A.
Advogado — Breno Sanvicente

AI-3647-76
Agravante — Mário Francisco dos Santos
Advogado — Tsuyoki Mori
Agravado — Probel S.A. Indústria e Comércio

AI-3772-76
Agravante — Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — CEMIG
Advogado — José Cabral
Agravado — Fernando Vasconcelos
Advogado — Wilson Carneiro Vidigal

Relator — *Ministro Vieira de Melo*
Revisor — *Ministro Barata Silva*

RR-488-76
Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S.A.
Advogado — Antonio Carlos Siqueira Cleto
Recorrido — Antonio Homero Macedo
Advogado — José Torres das Neves

RR-2000-76
Recorrente — Dionésio José de Oliveira
Advogado — Ulisses Riedel de Resende
Recorrido — General Motors do Brasil S.A.
Advogado — Emmanuel Carlos

RR-3815-76
Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S.A.
Advogado — Lidice Ramos Costa Guanaes
Recorrido — Natal Zendron
Advogado — Lucídio Vieira dos Santos

RR-4342-76
Recorrente — Refrigerantes da Bahia Sociedade Anônima
Advogado — José Carlos Bastos Barreto
Agravado — Arnaldo Lima Casaes
Advogado — Francisco dos Reis Beltrão

RR-4489-76
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RLAM
Advogado — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez
Recorridos — Liderico Teixeira dos Santos e outros
Advogado — Humberto Pires de Aragão

RR-4709-76
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — TEMADRE
Advogado — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez
Recorrido — Maurino Agostinho de Almeida
Advogado — Ulisses Riedel de Resende

RR-4773-76
Recorrentes — Banco Mercantil de São Paulo e Lázaro Alfonso Leal
Advogado — Heitor da Gama Ahrendes, Ana Maria de Moraes Santos e José Torres das Neves.
Recorridos — Os mesmos

RR-4919-76
Recorrente — Fernando Antonio Gomes
Advogada — Neusa Melillo Bicudo Pereira
Recorrido — Rede Ferroviária Federal S.A. — Regional Centro Sul 9.º — Divisão — Santos-Jundiá
Advogado — Lucimar Gouvêa de Lima

RR-4975-76
Recorrente — Ficrisa Axelrud S.A. — Financiamento Crédito e Investimentos.
Advogado — Adalberto Camerino de Aragão
Recorrido — Paulo Inácio Lauermann
Advogado — Mozart Pereira da Cunha

RR-5087-76
Recorrente — Fepasa — Ferrovia Paulista S.A.
Advogado — Antonio Miguel Pereira

Recorrido — Roberto de Sanctis
Advogado — Agenor Barreto Parente.
RR-5201-76
Recorrente — Emilio Baltazar Vigil
Advogado — Mário Chaves
Recorrido — Refrigerantes Sul Rio-grandense S.A. — Indústria e Comércio.
Advogado — Luiz Antonio Schmitt de Azevedo

Relator — *Ministro Barata Silva*
AI-3207-76
Agravante — Banco Boavista S.A.
Advogado — Eduardo Cossermelli
Agravado — Wilton Pontes Eloy
Advogado — Luiz Otávio Medina Maia

AI-3284-76
Agravante — Fábrica de Tecidos Santo Antonio S.A.
Advogado — Arthur Baptista Xavier
Agravada — Leonídia Alves

AI — 3557-76
Agravante — Confecções Jack S. A.
Advogado — Doutor Paulo Serra
Agravado — Cleoni da Rocha Luz

AI — 3643-76
Agravante — Nancy Flora Kronka da Silva e outras.
Advogado — Doutor Ulisses Riedel de Resende.
Agravado — Industrial de Roupas Três Caravelas.
Advogado — Doutor Fernando Platino Neto.

AI — 3768-76
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
Advogado — Mauro Quintino dos Santos.
Agravado — Josino Guilherme de Matos e outros.
Advogado — Doutor Pedro Augusto Musa Julião.

Relator — *Ministro Barata Silva*
Revisor — *Ministro Coqueijo Costa*

RR — 4855-75
Recorrente — Lázaro Santana
Advogado — Alino da Costa Monteiro.
Recorrido — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sétima Divisão — Leopoldina.
Advogado — Paulo Maciel do Valle

RR — 1628-76
Recorrente — Cartográfica Mazza S.A.
Advogado — Doutor J. Granadeiro Guimarães.
Recorrido — José Augusto Midei
Advogado — Ibiapina de Oliveira Martins.

RR — 3796-76
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.
Advogado — Hilmery Alves Passos
Recorridos — Abílio Gonçalves Bispo e outros.
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4298-76
Recorrente — Ennio Conini
Advogado — José Carlos da Silva Arouca.
Recorrido — Frigorífico Bordon S.A.
Advogado — Daniel S. Yamashita

RR — 4422-76
Recorrente — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
Advogado — Célio Silva
Recorrido — Nelson Altran
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4658-76
Recorrente — Maria de Lourdes Constância.
Advogado — João Carlos Casella
Recorrido — Serviço Social da Indústria — SESI.
Advogado — Carlos Alberto da Cunha Camargo.

RR — 4749-76
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA.
Advogado — Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
Recorrido — Júlio Manoel da Silva
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4915-76
Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Advogado — Doutor Adilson Antonio da Silva.
Recorrido — Saulo da Cunha Paes
Advogado — Agenor Barreto Parente

RR — 4964-76
Recorrente — Constanta — Eletrotécnica S. A.
Advogado — Emmanuel Carlos
Recorrido — Osvaldo Cândido da Silva.
Advogado — Antonio José Teixeira de Carvalho.

RR — 5030-76
Recorrente — Chrysler Corporation do Brasil.
Advogado — Jairo Polizzi Busman
Recorrido — Antonio Carlos da Silva.
Advogado — Valdecirio Teles Veras

RR — 5197-76
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogado — Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.
Recorrido — Nelson Diener e outro
Advogado — Antonio R. Figueiredo

Relator — *Ministro Coqueijo Costa*
AI — 2878-76
Agravante — Oliveira Costa S. A. — Comércio e Indústria
Advogado — José Cabral
Agravado — José Ferreira de Carvalho Filho e outros.
Advogado — Egberto Wilson Salem Vidigal

AI — 3280-76
Agravante — Maisonnave S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos.
Advogado — Paulo José da Rocha
Agravado — Luiz Carlos Monteiro
Advogado — Renato Oliveira Gonçalves.

AI — 3473-76
Agravante — DC Vianna (Legislação e Jurisprudência Fiscal).
Advogado — Amâncio José de Souza Netto.

Agravado — Augusto de Souza e Silva.
Advogado — Aldo de Almeida Lyra

AI — 3641-76
Agravante — Rosemar Gavazzi de Carvalho.
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
Agravado — Banco União Comercial S. A.
Advogado — Wally Mirabelli

AI — 3742-76
Agravante — Emissor — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.
Advogado — Francarlos de Castro Neves.
Agravado — Lauro Xavier Rabello
Advogado — José de Anchieta Nogueira Júnior.

Relator — *Ministro Coqueijo Costa*
Revisor — *Ministro Ary Campista*

RR — 1626-76
Recorrente — Indústrias Químicas Reunidas Boko S. A.
Advogado — Ichie Schwartzman
Recorrido — Alfredo Alette
Advogado — Erany Marques Moura

RR — 3529-76
Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.
Advogado — Angela Marília de Moraes Peçanha
Recorrido — Maria José de Melo
Advogado —

RR — 4205-76
Recorrente — José Ferreira de Carvalho Filho e outros.
Advogado — Egberto Wilson Salem Vidigal.
Recorrido — Oliveira Costa S. A. — Comércio e Indústria.
Advogado — José Cabral

RR — 4243-76
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — Temadre.
Advogado — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
Recorrido — José Raimundo Aguiar
Advogado — Walmir Maia Rocha Lima Filho.

RR — 4420-76
Recorrente — Mauro Rodrigues e outros.
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
Recorrido — Jockey Club São Vicente
Advogado — Adhemar Pires Couto

RR — 4655-76
Recorrente — Editora de Guias LTB S. A.

Advogado — Neif Antonio Alem Filho
Recorrido — Jonas Borba
Advogado — Lauro da Silva Manoel Campello.

RR — 4744-76
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogado — Antonio Miguel Pereira
Recorrido — Felipe Antunes
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4851-76
Recorrente — Companhia Docas de Santos.
Advogado — Klaus Menge
Recorrido — Luiz Carlos Gergara de Lucena
Advogado — Alino da Costa Monteiro

RR — 4954-76
Recorrente — José Escoredo Fernandes.
Advogado — Renato Cirne Rodrigues de Miranda.
Recorrido — Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia — Coelha.
Advogado — Iimar Champion

RR — 5028-76
Recorrente — Serviço Especial de Segurança e Vigilância Internas — SESVI de São Paulo.
Advogado — Delfim Celso Moreira Dias.
Recorrido — Américo Dias dos Santos
Advogado — Tsuyoski Mori

RR — 5183-76
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogado — José Carlos de Andrade.
Recorrido — Waldomiro Soares
Advogado — Urubatan Salles Palhares.

Relator — *Ministro Ary Campista*
AI — 3245-76
Agravante — Clemente Cifali S. A. — Máquinas Rodoviárias.
Advogado — Vera Regina Della P. Reis.
Agravado — Antonio Souza da Silva

AI — 3297-76
Agravante — Carlos Auberto Ferreira da Cunha.
Advogado — J. Moamedes da Costa
Agravado — Telecomunicações de Goiás S. A. — Telegoias.
Advogado — João Ferreira da Silva Júnior.

AI — 3583-76
Agravante — Marcas Distribuidoras Nacionais de Produtos Eletro Domésticos Limitada.
Advogado — Luiz B. Termignoni
Agravado — Guido Jacob Loth
Advogado — Emílio Rothfuchs Neto

AI — 3646-76
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Advogado — João Evangelista Ferraz
Agravado — Joaquim Augusto dos Santos.
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

AI — 3771-76
Agravante — Orteve — Organização Técnica de Planejamento e Assessoria de Vendas Limitada.
Advogado — Segismundo Marques Gontijc.
Agravado — Carlos André

Relator — *Ministro Ary Campista*
Revisor — *Lomba Ferraz*

RR — 466-76
Recorrente — Walman Ravanelli
Advogado — Estefano Carrieri
Recorrido — Serginho — Modas e Confecções Limitada.
Advogado: — Raul Cardoso.

RR 1743-76
Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.
Advogado — Leila Vita.
Recorrido — Joelito Souza Caldas.
Advogado — Gabriel Nunes.

RR 3814-76
Recorrente — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.
Advogado — Francisco José M. Evangelista.
Recorrido — Aparecido Suriano Domingues.
Advogado — Renato Rua de Almeida e José Torres das Neves.

RR 4341-76
Recorrente — Antonio Luis dos Santos e Outros.

Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.
 Advogado — Ruy Jorge C. Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez.
 RR 4458-76
 Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogado — José Célio de Andrade.
 Recorrido — Laurindo Gepe.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.
 RR 4708-76
 Advogado — Eduardo Costa.
 Recorrido — Antonio José Xavier dos Santos e outros.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 RR 4772-76
 Recorrente — Instituto de Traumatologia, Ortopedia e Reabilitação Ltda.
 Advogado — Antonio Ferreira Martins.
 Recorrido — Salomé Padilha Bueno.
 Advogado — Jorge Roberto Guimarães.
 RR 4918-76
 Recorrente — Chrysler Corporation do Brasil.
 Advogado — Jairo Polizzi Gusman.
 Recorrido — Antonio Domingos de Andrade.
 Advogado — Ana Luiza Rul.
 RR 4974-76
 Recorrente — João Colleto e outro.
 Advogado — José Torres das Neves.
 Recorrido — Banco Sul Brasileiro S.A.
 Advogado — Paulo José da Rocha.
 RR 5083-76
 Recorrente — Arsênio de Oliveira Xavier.
 Advogado — Luiz Lorenzoni.
 Recorrido — Casas Sendas — Comércio e Indústria S. A.
 Advogado — Rogério Diniz.
 RR 5200-76
 Recorrentes — Luiz João Vargas e Outra e Confeções Jack S. A.
 Advogado — Alino da Costa Monteiro e Paulo Serra.
 Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
 AI 3250-76
 Agravante — Cesar do Amaral.
 Advogado — Maria Aparecida C. Cesar.
 Agravado — Siam Util S. A. — Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas.
 AI 3424-76
 Agravante — Silas Leonardo e Outros.
 Advogado — Maria Cecilia de Sales.
 Agravado — Companhia Docas de Santos.
 Advogado — Klaus Menge.
 AI 3611-76
 Agravante — Agripino José Lopes.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Agravado — Química Industrial Paulista S. A. e outra.
 Advogado — Plínio Gomes de Mello.
 AI 3722-76
 Agravante — General Motors do Brasil S. A.
 Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo.
 Agravado — Pedro Armigliato e outro.
 Advogado — Pedro Scaranto.
 AI 3812-76
 Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Advogado — João Camargo Dias.
 Agravado — Paulo José Camargo Ferreira.
 Advogado — Agenor Barreto Parente.
 Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
 Revisor — *Ministro Vieira de Mello*
 RR 1562-76
 Recorrente — Nelson de Paula Silveira
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrido — Banco do Brasil S. A.
 Advogado — Wolney Ceneviva.
 RR 2254-76
 Recorrente — Francisco Fernandes.
 Advogado — Jorge Radi.
 Recorrido — Salvador Ferreira e Outra.
 Advogado — Epaminandas Murilo Vieira Nogueira.
 RR 3957-76
 Recorrentes — Valentim Jesus Viana de Oliveira e Outros e Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogados — Antonio Carlos Martins e Carlos Eduardo Garcez Baethgen.
 Recorridos — Os Mesmos.
 RR 4413-76
 Recorrente — Companhia de Fumos Santa Cruz S. A. e Ary Pereira.
 Advogados — Antônio Carlos Gonçalves e Eugênio José dos Santos.
 Recorridos — Os mesmos.
 RR 4550-76
 Recorrente — Severino Rodrigues Alves.
 Advogado — Nilton Pereira Braga e Alino da Costa Monteiro.
 Recorrido — Serviço Social da Indústria — SESI.
 Advogado — Aurélio de Lima Noce.
 RR 4713-76
 Recorrente — Nelson Bernardo de Oliveira e outros.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrido — Light — Serviços de Eletricidade S. A.
 Advogado — Célio Silva.
 RR 4814-76
 Recorrente — Indústrias de Pneumáticos Firestone S. A.
 Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo.
 Recorrido — Amadeu Antonio Conti e outros.
 Advogado — Erineu Edison Maranesi.
 RR 4923-76
 Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Advogado — Adilson Antonio da Silva.
 Recorrido — Jacyntho Pereira Pinto.
 Advogado — Agenor Barreto Parente.
 RR 4988-76
 Recorrente — Janir Luiz Souza Zeferino.

Advogado — Alino da Costa Monteiro.
 Recorrido — Companhia Geral de Indústrias.
 Advogado — Renato W. M. Guedes.
 N.º 5091-76
 Recorrente — Ramon Carlos Thomaz de Aquino.
 Recorrido — Banco Itaú S. A.
 Advogado — Mário de Castro Pessoa.
 RR 5243-76
 Recorrente — Usina Catende S. A.
 Advogado — Hélio Luiz F. Galvão.
 Recorrido — Cícero Soares da Silva.
 Advogado — Floriano Gonçalves de Lima.
 Brasília, 9 de março de 1977 — *Mário de A. M. Pimentel Júnior*, Secretário da 3.ª Turma.

SECRETARIA SERVIÇO DE RECURSOS

Terceira Turma

Vista, por 8 dias ao Embargado, para Impugnação

RR-4.511-74
 Embargante: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Embargado: Miguel Vaz dos Santos e outros
 Advogado: Dr. Plínio Gomes de Mello
 RR-59-75
 Embargante: Paulo Cesar Furtado de Mendonça
 Embargado: S.A. Jornal do Brasil
 Ao Dr. José Francisco Boselli
 RR-1.857-75
 Embargante: Dinarte Machado de Borba
 Embargado: Hércules S.A. — Fábrica de Talheres
 Ao Dr. Elio Carlos Englertt

RR-2.337-75
 Embargante: Manoel Santos Vergne
 Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RPBA
 Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 RR-2.392-75
 Embargante: Alzias Gomes Vilhaça e outros
 Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RPBA
 RR-3.768-75
 Embargante: Salvador Cupertino Sacramento e outro
 Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RPBA
 Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 RR-3.868-75
 Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RLAM
 Embargado: Clarice Ermenegilda de Jesus e outra
 Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende
 RR-5.039-75
 Embargante: Oselar Laurindo de Souza
 Embargado: S.A. Frigorífico Anglo
 Ao Dr. Umberto de Mello Carvalho
 RR-5.182-75
 Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Embargado: Veriano Amador Passos
 Ao Dr. Geraldo Cesar Franco
 RR-183-76
 Embargante: Nazário Silva
 Embargado: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS
 Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 RR-216-76
 Embargante: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.
 Embargado: Luiz Leal Correa Machado
 Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
 RR-541-76
 Embargante: José Auzier do Amaral e outros
 Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RPBA
 Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 RR-810-76
 Embargante: Justino Anunciação
 Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RPBA
 Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 R-1.020-76
 Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica
 Embargado: Aderico Martins Dose e outro
 Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
 RR-1.059-76
 Embargante: Aristeu Puridade Rocha
 Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RLAM
 Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 RR-1)201-76
 Embargante: Companhia Docas de Santos
 Embargado: João Barbosa Silva
 Ao Dr. Ademir Esteves Sá
 RR-1.418-76
 Embargante: S.A. Empresa de Eletricidade Sul Paulista
 Embargado: Giovanni de Robertis
 Ao Dr. Ary Moreira Ribeiro
 RR-1.774-76
 Embargante: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Embargado: Tito Carlos Pereira Filho
 Ao Dr. José Faraldo
 AI-1.528-76
 Embargante: Aristides Elias da Silveira
 Embargado: Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO-LEI N.º 3, DE 15/3/75

—o—

MINISTÉRIO PÚBLICO — ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DECRETO-LEI N.º 11, 15/3/75

—o—

PROCURADORIA-GERAL

DECRETO-LEI N.º 12, 15/3/75

DECRETO-LEI N.º 20, 15/3/75

—o—

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DECRETO-LEI N.º 19, 15/3/75

—o—

TRIBUNAL DE ALÇADA

DECRETO-LEI N.º 64, 11/4/75

—o—

VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO

DECRETO-LEI N.º 65, 11/4/75

DIVULGAÇÃO
N.º 1.255

PREÇO
Cr\$ 6,00

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 8.3.77

Ao recorrido, por 5 dias, para impugnação.

(art. 543 — Código de Processo Civil)

N.º TST - 2.706-77 - AR-25-74
 Recorrente: Metalúrgica Wallig S. A.
 Recorrido: Alfredo Bertonil e outros